



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE “JOSÉ RIBEIRO PIRES”
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alto;

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que estabelece, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Considerando o requerimento do servidor interessado em se capacitar e todos os demais documentos que apontam para a contratação do curso/treinamento pretendido;

Considerando a existência do interesse público e de recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço;

Considerando a análise do Procurador Jurídico concluindo pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, III, f, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.247.017/0001-20, estabelecida na Rua Baguaçu, nº 851, Vila Santo Antônio, Araçatuba – SP, CEP: 16.015-343, para a execução dos serviços de treinamento e para a participação do servidor Carlos Henrique Silva Ribeiro e com acesso disponível ao demais servidores no Curso de Atualização e Aperfeiçoamento com o “Programa Contador de Valor”, ministrado pelo professor João Marcos Medeiros Scaramelli.

Determino que o setor responsável realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinados com o art. 176, parágrafo único, III, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Pouso Alto, 08 de março de 2024.

Wilson Arantes de Olivera
Presidente